



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

PROJECTO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO PRIMÁRIO



PORTO AMBOIM, SETEMBRO/2025



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

Telefone: 00244236207901email: isuppa2013@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS

PROJECTO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO PRIMÁRIO

EQUIPA DE ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO: Júlio César Rosabal García, PhD.

António Gaspar Domingos, PhD.

Custódio Malheiro Sozinho, M.Sc.

INTEGRANTES

- David Kicalango João, M.Sc.
- Fernando Guia Jacinto, M.Sc.
- Félix Gamboa Romero, M.Sc.
- Marcelina Camilo Quitério, Lic.
- João Lourenço António, Lic.

PORTO AMBOIM, SETEMBRO/2025



Índice

1- APRESENTAÇÃO	5
1.1- Dados de Identificação do Curso	6
1.2- Regime de Matrícula.....	6
1.3- Turnos de Funcionamento.....	6
1.4- Tempo de Duração	7
1.5- Valor da Propina Mensal, Emolumentos e Taxas	7
1.6- Número de Vagas (Anual)	7
1.7- Limite Máximo de Admissão Recomendada (Numerus Clausus)	7
1.8- Modalidade de Ensino.....	7
1.9- Breve Histórico do Curso e Enquadramento Legal	8
2- CONTEXTO INSTITUCIONAL	8
2.1- Dados Gerais da Instituição	8
2.1.1- <i>Missão Institucional</i>	9
2.1.2- <i>Visão Institucional</i>	9
2.1.3- <i>Objectivos Institucionais</i>	9
2.1.4- <i>Princípios da Instituição</i>	9
2.2- A Estrutura Organizacional	10
3- PROJECTO PEDAGÓGICO DO CURSO	11
3.1- Concepção, Relevância Social (Pertinência) do Curso	11
3.2- Campo de Intervenção Profissional	12
3.3- Caracterização Sumária.....	12
3.4- Aprovação do Conselho Científico do ISUP.....	12
3.5- História Resumida do Desenvolvimento do Curso na IES.....	13
3.6- A Missão do Curso	13
3.7- A Visão do Curso	13
3.8- Objectivos do Curso	14
3.8.1- <i>Objectivo Geral</i>	14
3.8.2- <i>Objectivos Específicos</i>	14
3.8.3- <i>Objectivos Educativos</i>	15
3.8.4- <i>Objectivos Instrutivos</i>	15
3.9- Objecto do Curso	15
3.10- Perfil de Entrada.....	16

3.11- Perfil de Saída	16
3.12- Tipificação dos Trabalhos a Desenvolver Pelo Estudante e as Principais Linhas de Investigação.....	17
3.13- Grelha Curricular.....	19
3.13.1- Organização Curricular do Curso	23
3.14- Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas	26
3.15- Regulamento de Estágio	26
3.16- Trabalho de Finalização de Curso	26
3.17- Actividades Complementares	27
3.18- A Metodologia de Ensino Aprendizagem	28
3.19- Sistema de Avaliação das Aprendizagens.....	28
3.20- Auto-avaliação do Curso	32
4- CORPO DOCENTE	32
4.1- Corpo Docente: Titulação, Formação Académica, Regime de Trabalho e Tempo de Experiência	32
4.2- Titulação, Formação, Regime de Trabalho e Tempo de Experiência do Coordenador.....	34
5- INSTALAÇÕES.....	34
5.1- Espaços Físicos	34
5.2- Sala Especializada do Curso	35
5.3- Bibliografia do Curso	35
ANEXOS	37

1- APRESENTAÇÃO

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, iniciou as suas actividades no dia 23 de Março de 2013. Além de não terem sido criados outros cursos, desde a sua aprovação até hoje, o ISUP conseguiu elevar o crescimento dos seus parâmetros aumentando o número de estudantes de 700 no ano 2018, a quase 2500 em 2022.

Em 2018 começou a tirar os seus primeiros graduados após sete anos ultrapassou o número de 100 licenciados por ano. Tendo em conta o número de estudantes, aumentou o número de professores de 60 em 2018 para 140 em 2022, e ainda assim, o rácio da quantidade de docentes é muito baixa em relação ao crescimento da quantidade de estudantes estando em 17,8 estudantes por docente.

O ISUP é uma instituição de ensino superior privada, de acordo com as exigências das Normas Legisladoras do Ensino Superior, actua em três áreas do saber, em concordância com o Regulamento para a Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no seu Art. 5º. (Áreas de saber) nomeadamente: as Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde, e Ciências Económicas, Sociais e Humanas. A instituição está instalada em Porto Amboim, Cuanza Sul, região em que existe várias escolas que ministram cursos do segundo ciclo do ensino secundário e cursos de nível médio em diversas áreas.

O Instituto Politécnico propõe-se dentro da sua esfera de actuação, desenvolver acções visando à formação de profissionais altamente qualificados mediante a realização do seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2023 – 2028, das actividades de ensino, pesquisa e de extensão, com uma orientação académica alinhada no progresso e desenvolvimento socioeconómico da comunidade.

O Ensino Primário é o fundamento do ensino geral e constitui a base para a formação dos traços fundamentais da personalidade dos alunos, visto que, nesta fase se constroem as premissas para a aquisição ulterior de todas as ciências, garantindo o êxito escolar dos alunos nos subsistemas subsequentes. Esta premissa é importante para uma sólida formação dos professores do ensino primário de modo que possam exercer o magistério com competência, fazendo apelo aos fundamentos teórico-metodológicos e científicos e às competências requeridas pela actividade profissional.

O Plano curricular do curso de licenciatura em Ensino primário assenta no equilíbrio entre uma dimensão cognitiva que coloca ênfase nos conhecimentos fundamentais que constituirão o acervo dos saberes teóricos e metodológicos e uma dimensão profissional assente nas competências de acção que sustentam a prática profissional docente.



Assim, a formação de professores para o ensino primário é a condição para se dar resposta às necessidades quantitativas e qualitativas do sistema educativo, procurando dotar os profissionais com a devida formação na área, tal como previsto nos Artigos 43º e 44º da Lei nº 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei nº 32/20, de 12 de Agosto (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino).

O Projecto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ensino Primário levou em conta o modelo previsto no Decreto Presidencial N.º 193/18, de 3 de Agosto e demais normas reguladoras do subsistema do ensino superior, o Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário e o Decreto Presidencial 205/18, de 3 de Setembro, que aprova o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente (PNFGPD).

O projecto aqui apresentado cumpre a função de guiar e acompanhar a evolução, consolidação, autonomia, gestão e administração do curso de Licenciatura em Ensino Primário. Apresenta as reflexões e acções envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão, como constituintes do processo de participação na educação superior, na produção e socialização do conhecimento.

1.1- Dados de Identificação do Curso

Designação do Curso: Licenciatura em Ensino Primário

Tipo: Graduação

Grau: Licenciatura

1.2- Regime de Matrícula

O regime da matrícula é semestral. Quer dizer que todas as disciplinas são ministradas semestralmente. Algumas fazem parte da área das unidades curriculares gerais, outras das específicas, transversais e de carácter obrigatória, conforme o mapa da matriz curricular e do plano de estudo do curso, mas todas são semestrais.

1.3- Turnos de Funcionamento

O Curso de Licenciatura em Ensino Primário no ISUP é ministrado em dois turnos, o diurno e o nocturno. O horário é de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas (no período diurno) e das 18 às 23 horas (no período nocturno). Podendo ser alterado tendo em atenção ao facto da maioria dos candidatos serem docentes em Escolas Primárias. O modelo das aulas é flexível.



1.4- Tempo de Duração

- O plano curricular de Curso é de quatro (4) anos lectivos, divididos em oito (8) semestres, em 49 unidades curriculares. A carga horária semanal é de 2 tempos lectivos e as unidades de crédito mínimas é de 4.
- O Curso é ministrado integralmente em regime presencial, sendo que ao longo do percurso curricular haverá lugar às actividades extracurriculares tais como: visitas de estudo às escolas do ensino primário, participação, conferências, colóquios, palestras e jornadas científicas.
- O grau académico do Curso é monotápico (Licenciatura), sendo que é obrigatória a aprovação em todas as unidades curriculares até ao 8º semestre e a apresentação do relatório de Estágio.
- O processo avaliativo do Curso inclui o Estágio Profissional Supervisionado nas Escolas Primárias, sustentado pela unidade curricular de Prática Pedagógica.

Em suma, a carga horária mínima do Curso de Licenciatura em Ensino Primário é de 4800 horas.

1.5- Valor da Propina Mensal, Emolumentos e Taxas

As propinas no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim são regidas por diploma próprio, como consta do *anexo 1*, taxas e emolumentos.

1.6- Número de Vagas (Anual)

As vagas disponíveis são apresentadas por diploma próprio fornecido pelo MESCTI ao Departamento dos Assuntos Académicos do ISUP. O MESCTI autorizou 100 vagas para o ano académico 2025/2026.

1.7- Limite Máximo de Admissão Recomendada (Numerus Clausus)

O Ministério do Ensino superior, Ciência, Tecnologia e Inovação autorizou para este curso um limite máximo de 100 vagas para o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim – ISUP, no ano académico 2025/2026.

1.8- Modalidade de Ensino

O Curso é ministrado integralmente em regime presencial e funciona nas instalações do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, no município de Porto Amboim sendo que, ao longo do percurso curricular haverá lugar a actividades extra-curricular tais como: visitas de estudo, participação em colóquios, palestras, jornadas científicas, entre outras.



O horário é de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas (no período diurno) e das 18 às 23h (no período noturno). O estudante é obrigado a permanecer nas aulas e demais actividades curriculares definidas nos planos de estudo, sendo exigido 75% de presença para ter acesso às avaliações.

1.9- Breve Histórico do Curso e Enquadramento Legal

O presente Projecto Pedagógico está assente na visão inicial do curso de Licenciatura em Pedagogia, agora Curso de Licenciatura em Ensino Primário, ministrado na instituição desde 2013 a nível de licenciatura. Este tem mais de cinco anos de existência e conta com mais de dois ciclos de formação e já formou mais de 300 Licenciados em Ensino Primário e realizou vários trabalhos de investigação científica e extensão universitária.

Observa-se o cumprimento da legislação tanto pelos decretos que aprovam a própria instituição como o que aprova o referido Curso. O Curso de Pedagogia foi aprovado por deliberação do Conselho Científico, em sua reunião de 01 de Setembro de 2012, tendo sido confirmada em reunião do mesmo Órgão, realizado no dia 07 de Setembro de 2015.

Obs.: depois da descontinuidade do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo Decreto executivo 7/21, de 10 de Setembro, do MESCTI, foi aprovada a nova designação para Licenciatura em Ensino Primário, na Referência nº 1083/MESCTI/GSEES/2021, de 8 de Outubro de 2021.

2- CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1- Dados Gerais da Instituição

- Nome da instituição: Instituto Superior Politécnico De Porto Amboim, ISUP;
- Aprovação: aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº141- I Série, de 24 de Julho;
- Telefone: 00244236207901; 943 09 76 52
- Email: isuppa2013@hotmail.com.
- Localização: situado na rua Viriato da Cruz, sem número, Zona C.

Vocacionada para a formação de quadros de nível superior nas áreas das ciências da saúde e ciências sociais e humanas, da investigação e da prestação de serviços à comunidade. O ISUP é dotado de personalidade jurídica própria e goza de autonomia pedagógica, científica, cultural, disciplinar, administrativa e patrimonial, nos termos da lei e do presente Estatuto.



2.1.1- Missão Institucional

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim estabelece como Missão:

“Ser uma Instituição de Ensino Superior, que na perspectiva do ensino e aprendizagem, da investigação científica, da extensão e da gestão dos processos, coadune com a realidade do país e com as exigências dos diferentes cenários, seja nacional ou internacional, com os seus cursos acreditados, nas áreas das Ciências das Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde, nas Ciências Económicas, Sociais e Humanas e nas Ciências da Educação, contribua na formação de profissionais altamente qualificados para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da República de Angola” (PDI-ISUP, 2022, p. 8).

2.1.2- Visão Institucional

O ISUP tem como visão:

Nos próximos 10 anos, constituir-se numa Instituição Acreditada e Referenciada no país, criar infra-estruturas para aumentar e expandir a sua actuação, ampliar a sua oferta formativa em número de estudantes e cursos nas áreas de Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde e Ciências Económicas e Sociais, empreendendo contínuas acções para a criação de um Centro de Investigação, de uma plataforma que permita o Ensino à Distância e Semi-presencial, aperfeiçoando continuamente as actividades de ensino, investigação, extensão e gestão, que permitam a que o ISUP seja uma instituição de excelência (Idem).

2.1.3- Objectivos Institucionais

Constitui o principal objectivo do ISUP:

“Formar integralmente o indivíduo, dotando-o de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, valores éticos e morais, que lhe permitam exercer com alto grau de qualidade, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem atribuídas nas suas áreas do conhecimento, objectivando atender as demandas socioeconómicas.”

2.1.4- Princípios da Instituição

O ISUP deve consolidar-se como uma Instituição de excelência académica no contexto local e global, contribuindo para o desenvolvimento humano, justiça social, sustentabilidade socio ambiental e democracia, toma como princípios os definidos no seu Estatuto, que são:

- A autonomia;
- A liberdade académica;
- A gestão democrática;



- A qualidade de serviços;
- A responsabilidade financeira do estudante;
- A ética em todos os seus procedimentos.

2.2- A Estrutura Organizacional

O ISUP é uma instituição vocacionada para a formação de quadros de nível Ciências Sociais e Humanas, garantido a participação da investigação e da prestação de serviços à comunidade. Em termos de estrutura organizacional, o ISUP compreende os seguintes órgãos de gestão e serviços:

Órgão Singular de Gestão

- ❖ Presidente.

Órgãos Auxiliares do Órgão Singular de Gestão

- ❖ Vice-Presidente Para os Assuntos Académicos;
- ❖ Vice-Presidente Para os Assuntos Científicos e de Pós-Graduação.

Órgãos Colegiais

- ❖ Conselho de Direcção;
- ❖ Conselho Científico;
- ❖ Conselho Pedagógico.

Serviços Executivos

- ❖ Departamento de Assuntos Académicos (DAAC);
- ❖ Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-graduação;
- ❖ Departamento de Ensino à Distância e Semi-Presencial.

Serviços de Apoio Agrupados

- ❖ Gabinete de Apoio ao Presidente;
- ❖ Gabinetes de Apoio aos Vice-Presidentes;
- ❖ Secretaria-geral;
- ❖ Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social;
- ❖ Departamento Jurídico e de Intercâmbio;
- ❖ Departamento de Informação Científica, Comunicação, Imagem e Documentação;
- ❖ Departamento de Extensão Universitária;
- ❖ Departamento de Gestão da Qualidade;
- ❖ Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- ❖ Biblioteca Central.



Unidades Orgânicas de Ensino, de Investigação Científica e Desenvolvimento

- ❖ Departamento de Ciências Tecnológicas;
- ❖ Departamento de Ciências da Saúde;
- ❖ Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas;
- ❖ Centros de Investigação Científica e Desenvolvimento.
- ❖ Unidades ou núcleos fora das instalações-sede do ISUP, nos termos do presente Estatuto.

Os órgãos e serviços do ISUP organizam-se e funcionam de acordo com o previsto no presente estatuto, nos seus regulamentos internos e demais legislação aplicável. São nulas e de nenhum efeito, as decisões ou deliberações tomadas por qualquer dos órgãos do ISUP que incidam sobre matérias estranhas às suas atribuições.

Para o seu funcionamento, o curso possui a seguinte estrutura organizacional:

1. Coordenador do Curso
2. Responsável de Actividades Científicas, Pedagógicas e Intercâmbio
3. Responsável de Actividades Extracurriculares, Extensão e Apoio Estudantil
4. Responsável Pelos Laboratórios e Sala Especializada

No entanto, a presente estrutura do curso de Ensino Primário está subordinada à macroestrutura organizacional, consignada no Regulamento da Instituição, mais concretamente ao Departamento de ciências Económicas Sociais e Humanas, conforme os **(anexos 2, 3 e 4)**.

3- PROJECTO PEDAGÓGICO DO CURSO

3.1- Concepção, Relevância Social (Pertinência) do Curso

O Curso de Licenciatura em Ensino Primário vai ao encontro dos actuais e futuros desafios do mercado académico, mais fundamentalmente do mercado de trabalho angolano. Este, assenta nas seguintes características:

O profissional com Licenciatura em Ensino Primário tem como saída, em primeiro lugar, o exercício da actividade docente no Ensino Primário, nos contextos urbanos e rurais da 1ª à 6ª classe, tanto em centros semi-internos, externos e internos.

Refira-se que o Curso de Licenciatura em Ensino Primário:

- *Demanda por professores qualificados*: há uma necessidade de professores capacitados para atender à demanda crescente por educação de qualidade em Angola.



- *Trabalha na melhoria da qualidade do ensino*: o curso visa melhorar a qualidade do ensino primário, preparando professores com competências para ensinar e apoiar os alunos de forma eficaz.

- *Busca o desenvolvimento social e económico*: a educação primária é fundamental para o desenvolvimento social e económico de Angola, e o curso contribui para essa meta. O curso é projetado para atender às necessidades atuais e futuras do sistema educativo angolano.

3.2- Campo de Intervenção Profissional

Instituições do Ensino Primário, actuando como professor, como coordenador de turma ou de classe, como coordenador de disciplina ou como orientador de estágios.

- ❖ Escolas do Magistério Primário, actuando como formador de professores e como orientador de estágios ou de práticas pedagógicas.
- ❖ Gabinetes Comuns e Municipais de Educação ou estruturas equivalentes, actuando como coordenadores ou supervisores da prática docente.

3.3- Caracterização Sumária

O curso de Licenciatura em Ensino Primário do ISUP Porto Amboim é uma formação académica que visa preparar professores para lecionar no ensino primário. A caracterização sumária do curso inclui:

- Duração: 4 anos; - Modalidade: Presencial; - Objetivo: Formar professores com competências para ensinar e apoiar os alunos do ensino primário;
- Perfil de saída: Professor do ensino primário, capacitado para planificar, implementar e avaliar atividades pedagógicas eficazes.

O curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo metodologias de ensino, psicologia da educação, gestão da sala de aula e tecnologias educacionais. No final do curso realiza-se o estágio pedagógico e apresentação de relatório de Estágio.

3.4- Aprovação do Conselho Científico do ISUP

O Curso de Pedagogia foi aprovado por deliberação do Conselho Científico, em sua reunião de 01 de Setembro de 2012, tendo sido confirmada em reunião do mesmo Órgão, realizada no dia 07 de Setembro de 2015. Depois da descontinuidade do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo decreto executivo 7/21 de 10 de Setembro de 2021, do MESCTI, foi aprovada a nova designação para Licenciatura em Ensino Primário, na Referência nº 1083/MESCTI/GSEES/2021, de 8 de Outubro de 2021.



3.5- História Resumida do Desenvolvimento do Curso na IES

O curso de Licenciatura em Ensino Primário que surgiu da descontinuidade do curso de Licenciatura em Pedagogia oferecido pelo ISUP pretende contribuir para uma alteração do paradigma socioeconómico e elevar o nível da qualidade de Ensino Primário. Deste modo, pretende-se assegurar a formação profissional polivalente do docente para exercer as suas funções nas seis classes do Ensino Primário, em regime regulamentados na presente Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. O Curso foi aprovado por deliberação do Conselho Científico, em sua reunião de 01 de Setembro de 2012, tendo sido confirmada em reunião do mesmo Órgão, realizada no dia 07 de Setembro de 2015. Obs.: depois da descontinuidade do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo decreto executivo 7/21 de 10 de Setembro de 2021, do MESCTI, foi aprovada a nova designação para Licenciatura em Ensino Primário, na Referência nº 1083/MESCTI/GSEES/2021, de 8 de Outubro de 2021.

3.6- A Missão do Curso

Em alinhamento PDI do ISUP, o Curso estabelece como sua missão:

“Ser um curso acreditado, como espaço de produção e transferência de conhecimento, com actividade de ensino, investigação e extensão, através de práticas pedagógicas inovadoras, ao lado dos estudantes e com respeito pela diversidade dos seus interesses e necessidades, que contribua para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico do município de Porto Amboim, da província do Cuanza Sul e da República de Angola, com a formação de profissionais para o Ensino Primário com um nível de competência que se coadune com o contexto socio-histórico-cultural local, regional e nacional, capazes de desenvolver uma educação de qualidade centrada no valor humano que potencialize uma educação de todos e para todos com base na atenção à diversidade, a educação inclusiva e a capacidade de desenvolver a aprendizagem desde e para a vida”.

3.7- A Visão do Curso

Partindo da visão da Instituição, o Curso estabelece a seguinte:

“Nos próximos 10 anos visar a formação científico-pedagógica, tecnológica e humana dos Licenciandos em Ensino Primário, tendo em conta as exigências básicas de uma educação de qualidade no contexto actual. Capacitando-os para o desenvolvimento das suas funções no exercício da actividade docente no Ensino Primário, nos contextos urbanos e rurais da 1ª a 6ª classe, para cumprir as leis e regulamentos internos em vigor no país e na instituição como exemplo dos mais altos princípios éticos e morais”.



3.8- Objectivos do Curso

3.8.1- Objectivo Geral

Formar integralmente profissionais em Ensino Primário, dotando-os de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, pedagógicas e didácticas, nas diferentes áreas do saber, pautando nos valores éticos e morais, que lhes permitam exercer com alto nível de competência, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem atribuídas no seu perfil e nas suas áreas do conhecimento, segundo tendências actuais, para poderem inserir-se na sociedade do seu tempo, respondendo aos pilares da educação e acompanharem a evolução no sector da educação e a qualidade dos processos educativos em Ensino Primário.

3.8.2- Objectivos Específicos

- Proporcionar ferramentas avançadas para a investigação e solução dos problemas profissionais que afectam o processo pedagógico de gestão de ensino-aprendizagem no referido nível;
- Proporcionar conhecimentos e habilidades para avaliar, assimilar e aplicar na prática educativa as teorias pedagógicas, psicológicas, didácticas e sociológicas actuais centralizadas no cenário educativo actual;
- Formar especialistas com conhecimentos, habilidades e valores, para leccionar no Ensino Primário, os conteúdos das unidades curriculares do curso ao desenvolver e aplicar os métodos mais modernos da pedagogia e da didáctica que contribuam de forma harmoniosa no desenvolvimento integral da criança no Ensino Primário, com alto nível de qualidade;
- Fomentar o intercâmbio de experiências com outras instituições nacionais e internacionais, na partilha das boas práticas pedagógicas;
- Fortalecer as capacidades e habilidades profissionais na criação e utilização adequada de materiais e recursos didácticos, meios de ensino e outras alternativas na transmissão cognitiva para o Ensino Primário.
- Leccionar com competência, dedicação e cientificidade as diferentes unidades curriculares que comportam os planos curriculares das diferentes classes do Subsistema do Ensino Primário;
- Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos internos em vigor no país e na instituição onde estiver colocado referentes ao Ensino Primário, sendo idóneo, íntegro, justo, defensor dos valores, direitos e princípios éticos e morais.

3.8.3- Objectivos Educativos

O objetivo educativo do curso de Licenciatura em Ensino Primário é formar professores com competências para:

- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos;
- Ensinar conteúdos curriculares de forma eficaz;
- Desenvolver habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas;
- Fomentar valores de cidadania, respeito e solidariedade;
- Adaptar-se às necessidades individuais e contextuais dos alunos;
- Utilizar tecnologias educacionais para melhorar a aprendizagem.

Em suma, o curso visa preparar professores capazes de criar ambientes de aprendizagem inclusivos e estimulantes, promovendo o sucesso educativo dos alunos. Formar integralmente profissionais em Ensino Primário, dotando-os de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, pedagógicas e didáticas, nas diferentes áreas do saber, pautando nos valores éticos e morais.

3.8.4- Objectivos Instrutivos

O curso de Licenciatura em Ensino Primário do ISUP Porto Amboim tem como objectivo instrutivo, formar professores capacitados para lecionar no ensino primário, com competências para:

- Planificar e implementar atividades pedagógicas eficazes;
- Gerir a sala de aula e promover um ambiente de aprendizagem positivo;
- Avaliar o desempenho dos alunos identificando as necessidades de apoio;
- Reforçar as habilidades de comunicação e relacionamento com alunos, pais e comunidade;
- Promover a educação inclusiva, respeitando a diversidade cultural e social.

O curso visa preparar profissionais capazes de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino primário em Angola.

3.9- Objecto do Curso

O objecto do curso de Licenciatura em Ensino Primário é formar professores capazes de planificar, implementar e avaliar processos de ensino-aprendizagem para os primeiros anos de escolaridade, assegurando o desenvolvimento integral das crianças e a aquisição das competências básicas previstas no currículo nacional. Em termos práticos, trata-se de preparar profissionais que consigam:



- Promover a aprendizagem de conteúdos curriculares (leitura, escrita, matemática, ciências, etc.) de forma significativa.
- Utilizar metodologias activas e recursos didácticos adequados à faixa etária.
- Gerir a sala de aula de maneira inclusiva, respeitando a diversidade e as necessidades individuais dos alunos.
- Integrar tecnologias educacionais e práticas de avaliação formativa.
- Contribuir para a formação de cidadãos críticos, responsáveis e participativos.

Em resumo, o curso visa produzir docentes que sejam referência na promoção da qualidade educativa no ensino primário.

3.10- Perfil de Entrada

Para o acesso à inscrição ao curso é necessário que o candidato tenha o ensino médio concluído nas instituições de formação de professores, nos Magistérios ou outras equivalentes, acompanhado dos seguintes documentos:

- Ter uma idade mínima de 18 anos;
- É permitido ao exame de acesso, o candidato que tenha feito o curso médio nos Magistérios ou formação equivalente;
- O candidato deve ter a média 12 valores, na disciplina de Língua Portuguesa e na disciplina de Matemática;
- O exame de acesso é nacional, regido por diploma próprio do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Privilegiar no processo de acesso o género feminino, o candidato com reduzida capacidade física e os menos favorecidos em caso de igualdade de pontuação.

3.11- Perfil de Saída

A nível de conhecimento, habilidades, atitudes e valores, o profissional com Licenciatura em Ensino Primário tem como saída, em primeiro lugar, o exercício da actividade docente no Ensino Primário, nos contextos urbanos e rurais da 1ª à 6ª classe, tanto em centros semi-internos, externos e internos.

O Licenciado em Ensino Primário deve:

1. *A nível dos conhecimentos:* dominar os conteúdos das unidades curriculares do curso; Ser capaz de estudar, desenvolver e aplicar os métodos mais modernos da pedagogia e da didáctica que contribuam de forma harmoniosa no desenvolvimento integral da criança no Ensino Primário.



2. *A nível das habilidades:* leccionar com competência, dedicação e cientificidade as diferentes unidades curriculares que comportam os planos curriculares das diferentes classes do Subsistema do Ensino Primário; Estar apto para exercer actividades laborais nas Escolas primárias estatais e privadas, nacionais e/ou internacionais, como docente e nas Instituições de Ensino Secundário e Superior, como docente.
3. *A nível das atitudes:* cumprir e fazer cumprir as leis, e regulamentos internos em vigor no país e na Instituição onde estiver colocado referentes ao Ensino Primário; Ser idóneo, íntegro, justo, defensor dos valores, direitos e princípios éticos e morais;

Este curso, também permite a formação de especialistas da educação para desempenharem as seguintes funções:

- Gestores escolares na vertente das metodologias de ensino, bem como para a gestão pedagógica;
- Orientador educacional nas instituições públicas e privadas vocacionadas ao ensino-aprendizagem;
- Supervisor pedagógico para o ensino primário, concretamente no acompanhamento da prática dos professores na sala de aula, consubstanciado nas três fases fundamentais: pré-observação, observação e a pós-observação.

3.12- Tipificação dos Trabalhos a Desenvolver Pelo Estudante e as Principais Linhas de Investigação

O Curso de Licenciatura em Ensino Primário no ISUP utiliza vários modelos de trabalho científico/académico.

A frequência às aulas e a outras actividades curriculares processa-se em regime presencial. O estudante presencial é obrigado a permanecer nas aulas e demais actividades curriculares definidas nos planos de estudo, sendo exigido 75% de para ter acesso às avaliações.

Os estágios têm, por fim, fomentar nos estudantes qualidades de criatividade, de inovação e de investigação científica ou pedagógica, assim como a capacidade para a aplicação prática de conhecimento adquirido para a resolução de problemas concretos e de desenvolvimento, com vista à consolidação de habilidades e à formação profissional e vocacional.

As visitas de estudo destinam-se a propiciar a observação e a investigação directa de um ou vários objectos de estudo previamente escolhidos e situados fora do local habitual de aprendizagem.



Os seminários destinam-se à iniciação dos estudantes nos métodos de investigação científica no âmbito do saber, através da realização de trabalhos inseridos em temas propostos pelo regente do curso, de acordo com as disponibilidades da Instituição, e com exigências de formação do respectivo curso.

Os colóquios têm, em vista, uma análise e discussão, amplamente participadas, de um ou vários temas afins, previamente seleccionados pelo regente da disciplina.

As conferências têm, em vista, a exposição teórica ou teórico-prática, por especialistas, de temas referentes a uma determinada área enquadrada na área do Curso, ou afim à mesma.

A investigação Científica é regida pela Comissão Científica que aprova os temas dos projectos científicos dos estudantes e que por sua vez reporta ao Vice-Presidente para Área Científica.

O Instituto Superior Politécnico do Porto Amboim tem o Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas cuja responsabilidade é orientar as linhas de investigação na sua área de actuação.

No âmbito da formação de quadros do sector da educação e na luta contínua pela busca qualidade de ensino nas nossas escolas primárias, o curso de Licenciatura em Ensino Primário ao longo dos anos e como parte da visão institucional, tem trabalhado com a seguinte linha editorial e/ou linhas de investigação:

- ✓ O processo de ensino-aprendizagem;
- ✓ Relação escola-comunidade;
- ✓ A formação contínua de professores;
- ✓ O processo educativo;
- ✓ A supervisão pedagógica;
- ✓ As dificuldades de aprendizagem.

Os resultados dos trabalhos de investigação serão colocados na biblioteca e publicados em revistas científicas nacionais e estrangeiras.



3.13- Grelha Curricular

Tabela 1

Grelha Curricular do Curso

1.º ANO (Ciclo Básico)																			
1º Semestre (15 semanas) 8 Unidades Curriculares										2º Semestre (15 semanas) 8 Unidades Curriculares									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	Av al	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	Av al
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Pedagogia Geral	5	75	4	45	15	0	5	5	5	Didáctica Geral	4	60	4	20	15	10	5	5	5
Psicologia Geral	6	90	4	45	15	0	20	5	5	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Educação Física	4	60	3	10	10	10	10	5	5	História e Cultura Angolanas	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Matemática I	6	90	4	30	15	15	20	5	5	Matemática II	6	90	4	30	15	15	20	5	5
TIC Aplicadas à Educação	4	60	3	10	15	15	10	5	5	Psicologia da Educação	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Educação para os Direitos Humanos	4	60	3	30	15	0	5	5	5	Metodologia da Investigação Científica	4	60	3	15	15	15	5	5	5
Língua Portuguesa I	6	90	4	30	15	15	20	5	5	Língua Portuguesa II	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Língua Estrangeira I	5	75	3	30	0	15	20	5	5	Língua Estrangeira II	6	90	3	35	20	20	5	5	5
Sub-total	40	600	28	230	105	75	110	40	40	Sub-total	40	600	28	220	125	90	85	40	40
Total anual de horas: 1.200																			
2.º ANO (Ciclo Básico)																			
3º Semestre (15 semanas) 8 Unidades Curriculares										4º Semestre (15 semanas) 8 Unidades Curriculares									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Língua Portuguesa III	6	90	5	45	15	15	5	5	5	Língua Portuguesa IV	6	90	5	45	15	15	5	5	5
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Curriculares e Educativos	4	60	3	20	15	10	5	5	5	Educação para o Empreendedorismo	4	60	3	30	0	15	5	5	5
Sociologia da Educação	4	60	3	30	15	0	5	5	5	Desenvolvimento Pessoal e Social	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Estática Aplicada à Educação	4	60	3	15	15	15	5	5	5	Organização e Gestão Escolar	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Teoria e Desenvolvimento Curricular	6	90	5	60	15	0	5	5	5	Literatura Infantil	4	60	3	15	15	15	5	5	5
Necessidades Educativas Especiais e Inclusão	6	90	4	45	15	0	20	5	5	Técnicas Comunicação Oral e Escrita	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Prática Pedagógica I	6	90	4	30	15	20	15	5	5	Prática Pedagógica II	6	90	4	15	15	30	20	5	5
Educação Ambiental e Sustentabilidade	4	60	2	15	0	15	20	5	5	Avaliação das Aprendizagens	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Sub-total	40	600	29	260	105	75	80	40	40	Sub-total	40	600	29	225	105	105	85	40	40
Total anual de horas: 1.200																			



3.º ANO (Ciclo de Especialidade)																			
5º Semestre (15 semanas) 7 Unidades Curriculares										6º Semestre (15 semanas) 7 Unidades Curriculares									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	6	90	5	15	15	45	5	5	5	Educação Manual e Plástica e sua Metodologia de Ensino	6	90	5	15	15	45	5	5	5
Metodologia do Ensino da Matemática	6	90	5	15	15	45	5	5	5	Metodologia de Ensino da Geografia	6	90	4	15	15	30	20	5	5
Metodologia do Ensino da Educação Física	6	90	3	15	15	30	20	5	5	Metodologia do Ensino da História	6	90	4	15	15	30	20	5	5
Metodologia do Ensino da Música, Expressão Corporal e Motora	4	60	4	10	10	20	10	5	5	Metodologia do Ensino da Educação Moral e Cívica	6	90	4	15	15	30	20	5	5
Ciências da Natureza e Estudo do Meio e sua Metodologia de Ensino	6	90	4	15	15	30	20	5	5	Ética e Deontologia Profissional	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Prática Pedagógica III	8	120	6	30	30	30	20	5	5	Prática Pedagógica IV	8	120	7	15	45	45	5	5	5
Pedagogia do Lúdico e do Lazer	4	60	3	15	0	30	5	5	5	Supervisão e Coordenação Pedagógica	4	60	3	30	15	0	5	5	5
Sub-total	40	600	30	115	100	230	85	35	35	Sub-total	40	600	30	135	135	180	80	35	35
Total anual de horas: 1.200																			
4.º ANO (Ciclo de Estágio)																			
7º Semestre (15 semanas) 1 Unidade Curricular										8º Semestre (15 semanas) 2 Unidades Curriculares									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Estágio Profissional Supervisionado I	40	600	20	0	0	300	255	40	5	Estágio Profissional Supervisionado II	30	450	16	0	0	240	160	45	5
										Relatório do Estágio	10	150	10	0	0	0	125	20	5
Sub-total	40	600	20	0	0	300	255	40	5	Sub-total	40	600	26	0	0	240	285	65	10
Total anual de horas: 1.200																			
Total de horas lectivas do Curso: 4.800																			
LEGENDA																			
UC – Unidades de Crédito					TP – Aulas Teórico-Práticas					OT – Orientação Tutorial									
HT – Horas Totais					P – Aulas Práticas					Aval – Avaliação									
T - Aulas Teóricas					TA - Trabalho Autónomo														



Tabela 2*Total de Horas e Unidades de Créditos do Curso*

Frequências	Unidades de Créditos	Horas Totais	Aulas Teóricas	Aulas Teóricas-Práticas	Aulas Práticas	Trabalho Autónomo	Orientação Tutorial	Avaliação
1º Ano	80	1200	450	230	165	195	80	80
2º Ano	80	1200	485	210	180	165	80	80
3º Ano	80	1200	250	235	410	165	70	70
4º Ano	80	1200	0	0	540	540	105	15
Total do Curso	320	4800	1185	675	1295	1065	335	245

Tabela 3*Resumo do Total de Horas e Unidades de Créditos do Curso*

Em suma esta Licenciatura assenta

Número de horas do curso	4.800
Número de horas de aulas teóricas	1.185
Número de horas de aulas teórico-práticas	675
Número de horas de aulas práticas	1.295
Número de horas de trabalho autónomo	1.065
Número de horas de orientação tutorial	335
Número de horas de avaliação	245
Total de Unidades de Créditos	320
Total de Unidades Curriculares	49

Estrutura do Plano Curricular do Curso

O curso tem a duração de quatro anos, correspondentes a 8 oito semestres, com uma carga de trabalho total de 4.800 horas, equivalentes a 320 Unidades de Crédito. Em cada semestre, a carga de trabalho soma 600 horas, o que equivale a 40 Unidades de Crédito. O Plano curricular está estruturado em unidades curriculares semestrais, do primeiro ao quarto ano, realizando-se um estágio supervisionado no último ano.

De acordo com o nº 1 do Artigo 16º do Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, a distribuição das horas pelas componentes do curso é a que se verifica no quadro seguinte, considerando que 50% das horas de contacto são dedicadas às Componentes 1 e 2; 30% dessas



horas são dedicadas às componentes 3 e 4; O Estágio Profissional Supervisionado ocupa 1200 horas. Para o Trabalho Autónomo dos Estudantes estão reservadas 720 horas.

Para as primeiras quatro componentes foram integradas Unidades Curriculares relevantes para a concretização das várias facetas do perfil dos professores, de modo a garantir o equilíbrio e a coerência interna do plano curricular.

Em cada unidade curricular, a ministração dos conteúdos efectiva-se mediante actividades de contacto, que incluem aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, actividades autónomas dos alunos, orientação tutorial e avaliação, como se pode verificar na grelha curricular.

3.13.1- Organização Curricular do Curso

Tabela 4

Organização Curricular do Curso

UNIDADES CURRICULARES COM CARÁCTER DE PRECEDÊNCIA	
Depende de aprovação em:	Inscrição em:
Pedagogia Geral	Didáctica Geral
Psicologia Geral	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa II
Língua Portuguesa III	Língua Portuguesa IV
Língua Estrangeira I	Língua Estrangeira II
Matemática I	Matemática II
Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica II
Prática Pedagógica III	Prática Pedagógica IV
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	
Pedagogia Geral	Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia Geral	História e Cultura Angolanas
Educação Física	Psicologia da Educação
Matemática I e II	Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Curriculares e Educativos
Língua Portuguesa I, II, III e IV	Sociologia da Educação
Didáctica Geral	Estatística Aplicada à Educação
Teoria e Desenvolvimento Curricular	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita
Necessidades Educativas Especiais	Avaliação das Aprendizagens
Prática Pedagógica I, II, III e IV	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa
Organização e Gestão Escolar	Metodologia de Ensino da Matemática
Literatura Infantil	Metodologia do Ensino da Educação Física
Metodologia de Ensino da Música, Expressão Corporal e Motora	Educação Manual e Plástica e Sua Metodologia de Ensino
Ciências da Natureza e Estudo do Meio e Sua Metodologia de Ensino	Metodologia de Ensino da Educação Moral e Cívica
Pedagogia do Lúdico e do Lazer	Metodologia de Ensino da Geografia
Supervisão e Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino da História
Estágio Profissional Supervisionado I e II	Relatório do Estágio



UNIDADES CURRICULARES TRANSVERSAIS	
TIC Aplicada a Educação	Metodologia da Investigação Científica
Educação Para os Direitos Humanos	História e Cultura Angolanas
Ética e Deontologia Profissional	

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS	
Língua Estrangeira I e II	Educação Ambiental e Sustentabilidade
Educação Para o Empreendedorismo	Desenvolvimento Pessoal e Social

Organização Curricular do Curso

O curso está estruturado em cinco componentes, conforme previsto nos Artigos 15º e 16º do Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, a saber:

a) Contextualização cultural, abrange o alargamento dos saberes de cada domínio específico de ensino e outras áreas da cultura, o conhecimento do contexto cultural, social e económico em que se inscreve o desempenho profissional do docente;

b) Formação na língua de ensino e nas disciplinas a ensinar, abrange os conhecimentos e capacidades na língua de ensino e numa área ou disciplinas do plano de estudo para que o curso qualifica e habilita, tendo em conta as matérias incluídas nos programas oficiais;

c) Formação educacional geral, abrange os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores relevantes para o desempenho de todos os professores na sala de aulas, na escola, na relação com as famílias e a comunidade envolvente e no desenvolvimento do próprio sistema educativo.

d) Metodologia específica de ensino e prática pedagógica, abrange a integração dos saberes relativos a uma área ou disciplinas do plano de estudo para cujo ensino o curso qualifica e habilita com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores relativos aos processos específicos do seu ensino e aprendizagem bem como o seu contributo para as áreas curriculares transversais, nomeadamente a educação para a cidadania e o conhecimento experiencial da comunidade envolvente;

e) Estágio profissional supervisionado abrange a formação baseada na prática docente, tutorialmente apoiada, em instituições de ensino primário, para o desenvolvimento de competências de desempenho profissional na sala de aulas, na escola e na relação com a comunidade envolvente.

Tabela 5

Componentes da Organização Curricular do Curso

COMPONENTES	HORAS	UNIDADES CURRICULARES
1. Contextualização cultural	400 horas	História e Cultura Angolanas; Educação para os Direitos Humanos; Literatura Infantil; Ética e Deontologia Profissional; Estatística Aplicada à Educação; TIC



	600 horas	Aplicadas à Educação; Metodologia da Investigação Científica; Desenvolvimento Pessoal e Social
2. Formação na língua de ensino e nas disciplinas a ensinar	Total: 1000horas	Língua Portuguesa I; Língua Portuguesa II; Língua Portuguesa III; Língua Portuguesa IV; Língua Estrangeira I; Língua Estrangeira II; Técnicas de Comunicação Oral e Escrita; Matemática I; Matemática II; Educação Física;
3. Formaçãoeducacional geral	795horas	Pedagogia Geral; Psicologia Geral; Didáctica Geral; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Teoria de Desenvolvimento Curricular; Organização e Gestão Escolar; Avaliação das Aprendizagens; Necessidades Educativas Especiais e Inclusão; Pedagogia do Lúdico e do Lazer; Supervisão e Coordenação Pedagógica; Educação para o Empreendedorismo; Educação Ambiental e Sustentabilidade; Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Educativos.
4. Metodologia específica de ensino e prática pedagógica	945horas 1740 horas	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia do Ensino da Educação Física; Ciências da Natureza e Estudo do Meio e sua Metodologia de Ensino; Metodologia do Ensino da Música, Expressão Corporal e Motora; Metodologia do Ensino da História; Metodologia do Ensino da Geografia; Metodologia do Ensino da Educação Moral e Cívica; Educação Manual e Plástica e sua Metodologia de Ensino; Prática Pedagógica I; Prática Pedagógica II; Prática Pedagógica III; Prática Pedagógica IV.
5. Estágio profissional supervisionado	1200 horas	Estágio Profissional Supervisionado I e II; Relatório do Estágio.
Trabalho Autónomo	860 horas	Trabalho Autónomo dos estudantes.
TOTAL	4800	

3.14- Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas

Como referiu-se, em cada unidade curricular, a ministração dos conteúdos efectiva-se mediante actividades de contacto, que incluem aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, actividades autónomas dos alunos, orientação tutorial e avaliação, como se pode verificar na grelha curricular.

Definem-se os conteúdos curriculares do curso de Licenciatura em Ensino Primário ministrado pelo ISUP, em diploma próprio (*Plano Curricular do Curso e programas analíticos das unidades curriculares*). Nestes diplomas constam:

- ❖ A carga horária semanal;
- ❖ As unidades de créditos;
- ❖ O regime de precedências;
- ❖ A fundamentação;
- ❖ Os objectivos instrutivos e educativos;
- ❖ Os resultados de aprendizagem;
- ❖ O planeamento temático;
- ❖ As recomendações metodológicas;
- ❖ O sistema de avaliação e
- ❖ A bibliografia principal indicada.

3.15- Regulamento de Estágio

A avaliação final do estágio profissional supervisionado visa, de acordo o Decreto Presidencial nº 273/20, verificar em que medida o estagiário está apto para o exercício autónomo da profissão no ensino primário e consiste na apresentação e defesa pública de:

- i. Relatório reflexivo sobre o estágio;
- ii. Portefólio de planificações e materiais elaborados durante o estágio;
- iii. Observação e análise de uma das últimas aulas do estagiário na escola de aplicação, e subsequente diálogo com o mesmo;
- iv. Plano da aula observada por um júri.

Em suma, o *Regulamento de Estágio consta em diploma próprio*.

3.16- Trabalho de Finalização de Curso

Os Trabalhos de Fim de Curso ficam em concordância com o Regulamento dos TFC do ISUP, e as normas APA, sétima versão de Outubro de 2019. O TFC é individual, de acordo com as directrizes curriculares. A sua elaboração constitui uma actividade curricular da responsabilidade do estudante, sob a orientação de um professor do Curso.

São modalidades de TFC do ISUP, a critério do Conselho Científico: a realização de monografias e de exercícios teóricos. As etapas de elaboração do TFC são definidas de acordo com a matriz curricular de cada Curso.

Regra geral, devem respeitar os seguintes momentos essenciais: a) Elaboração do anteprojecto de investigação; b) Pré-leitura do TFC; c) Defesa Pública do TFC.

Estruturou-se um eixo inquiridor-trabalhista que deve propiciar o desenvolvimento das competências requeridas para que o futuro profissional tenha um grau aceitável de independência no desenho de um projecto de investigação sobre um problema científico identificado no marco do desempenho profissional. Como controlo da qualidade e originalidade dos Trabalhos de Fim de Curso (TFC) o ISUP tem em funcionamento um sistema informático de detenção de plágio.

3.17- Actividades Complementares

As actividades complementares compeendem a orientação tutorial, seminários, colóquios, programas de iniciação científica ou de extensão, voluntariado, palestras, conferências, prestação de serviços à comunidade, participação em eventos académicos, científicos ou culturais, Jornadas científicas e outras formações de curta duração.

As conferências têm, em vista, a exposição teórica ou teórico-prática, por especialistas, de temas referentes a uma determinada área enquadrada na área do Curso, ou afim à mesma. As conferências são realizadas em anfiteatros a que podem assistir estudantes de áreas académicas diferentes. Os colóquios têm, em vista, uma análise e discussão, amplamente participadas, de um ou vários temas afins, previamente seleccionados pelo regente da unidade curricular.

Os seminários destinam-se à iniciação dos estudantes nos métodos de investigação científica no âmbito do saber, através da realização de trabalhos inseridos em temas propostos pelo regente do curso, de acordo com as disponibilidades da Instituição, e com exigências de formação do respectivo curso.

As visitas de estudo destinam-se a propiciar a observação e a investigação directa de um ou vários objectos de estudo previamente escolhidos e situados fora do local habitual de aprendizagem. Para alcançar os fins que se propõem, as visitas de estudo implicam uma clara definição dos objectivos e métodos de trabalho, preparação cuidada, selecção criteriosa do objecto das visitas, organização esmerada, e a expressão final dos resultados obtidos.

O estudante do curso de Licenciatura em Ensino Primário pode realizar actividades de acessoria pedagógica e de preceptor aos jovens que prtetendem iniciar a formação superior e não só.

O estudante do curso de Licenciatura em Ensino Primário também tem a possibilidade de fazer até 15 horas de créditos de unidades curriculares de outros cursos.



3.18- A Metodologia de Ensino Aprendizagem

Tendo em conta o regime integralmente presencial e, porque no plano de estudo está conformado a distribuição de unidades curriculares ministradas de forma teórica, prática e teórica-prática, os professores no curso de Licenciatura em Ensino Primário fazem muito uso das seguintes metodologias:

- ❖ Seminário e Conferências nas aulas teóricas com recurso ao vídeo projector, computador, televisão e aulas de apresentação de trabalhos dos estudantes;
- ❖ Métodos Dialógico, Narrativo, Explicativo, Elaboração Conjunta, Trabalho Individual e Trabalho Grupal, Tempestade mental, Observação, Socrático, demonstrativo e outros métodos activos, nas aulas teórico-práticas em sala de aula, com recurso aos manuais, fascículos, computador etc.;
- ❖ Pela natureza do curso, são muito usadas as actividades práticas, os métodos não laboratoriais, as aulas prática de campo por via de visitas à instituições ou por via de recolha de materiais concretos para serem usados como meios de ensino nas aulas de Estágio. Esses métodos também são eficientes nas aulas em oficinas pedagógicas para elaboração de trabalhos por projectos, bem como em aulas realizadas na biblioteca da instituição para a elaboração de um trabalho de pesquisa ou sessões de leitura sistemática.

3.19- Sistema de Avaliação das Aprendizagens

No ISUP, a avaliação de conhecimentos, ao longo das actividades lectivas, deve ser contínua e periódica. O método de avaliação no curso deve estar expresso no programa de estudo da própria disciplina. O método de avaliação deve ser comunicado aos estudantes, na primeira aula onde é apresentado o programa curricular da disciplina.

O processo de avaliação deve respeitar supletivamente o regulamento das provas, vigente no ISUP, onde consta as seguintes modalidades de avaliação: avaliação diagnóstica, avaliação continuada, formativa ou sistemática e a avaliação sumativa ou somativa.

A avaliação **diagnóstica** busca aferir as concepções prévias dos estudantes, sendo que pode ser administrada no início do lectivo, de cada ciclo, de cada tema ou de cada conhecimento novo.

A **avaliação contínua** é o processo que permite determinar, em cada instante, o progresso do estudante em relação a objectivos previamente fixados, bem como a eventual reformulação, por parte do docente, das metodologias de ensino adoptadas. A avaliação contínua obriga a presença do estudante, no mínimo, em 75% das aulas.

A presença do estudante, em cada aula, é verificada pela assinatura de folhas de presença, sob responsabilidade do docente. O docente é responsável pelas folhas de presença assinadas pelos



estudantes, os quais podem, eventualmente, consultá-las para efeitos de controlo. No processo de avaliação contínua, estão incluídos, cumulativamente, os seguintes processos de avaliação, que devem ser permanentemente registados pelo docente:

- a) Participação dos estudantes nas aulas;
- b) Elaboração e apresentação de trabalhos teóricos ou práticos, pelos estudantes;
- c) Apresentação, pelos estudantes, de exposições orais de textos ou outros trabalhos indicados pelo regente da disciplina;
- d) Estudos livres;
- e) Provas de avaliação.

No regime de avaliação contínua devem ser tomados em consideração os seguintes elementos:

- a) Assiduidade e participação nas aulas;
- b) Pontualidade;
- c) Apresentação de trabalhos ou relatórios individuais ou em grupo;
- d) Discussão e debate de temas;
- e) Realização de testes escritos.

A avaliação periódica é o processo que permite determinar o progresso do estudante, pontualmente, ao longo do semestre ou ano lectivo, em momentos pré determinados, sendo fixadas, no início do semestre ou do ano lectivo, datas e modalidades de prestação de provas de avaliação, bem como os respectivos pesos. A avaliação periódica obriga a presença do estudante, no mínimo, em 50% das aulas, aplicando, para o efeito, o disposto nos números 3 e 4 do artigo 21º deste Regulamento.

As provas de avaliação devem-se circunscrever a matéria do curso e aos processos que os regentes considerem, para o efeito, mais convenientes, nomeadamente, as seguintes:

- a. Provas escritas;
- b. Provas orais;
- c. Escritos com exposição;
- d. Resolução de hipóteses práticas;
- e. Realização de trabalhos de seminário;
- f. Realização de trabalhos de grupo;
- g. Realização de práticas;

A participação dos estudantes nas aulas, bem como a sua assiduidade e pontualidade, são outros elementos a tomar em consideração, no processo da avaliação de conhecimentos. A

avaliação de conhecimentos na elaboração de projectos e na realização de estágios e práticas, previstos nos planos de estudos do Curso é objecto de regulamento, a aprovar pelo Conselho Científico.

A classificação das provas de avaliação contínua ou periódica compete aos docentes das respectivas disciplinas e é da sua exclusiva responsabilidade. Depois de classificadas, as provas são facultadas aos estudantes, a fim de se inteirarem dos erros cometidos. O docente pode, se achar conveniente, efectuar uma correcção com a turma. O docente encarregado da regência de qualquer unidade curricular realiza uma sessão de correcção global de cada prova escrita da disciplina, sempre que solicitada por mais de 30% dos estudantes.

*A avaliação de conhecimento no desenvolvimento do Processo de Ensino-aprendizagem é individual. No ISUP usa-se por norma, **duas provas de frequência** em cada semestre e um exame final de época normal.*

Os trabalhos em grupo não podem constituir elemento único de apreciação, pelo que a sua realização deve observar as seguintes condições:

- a) O tema e a metodologia geral são, previamente, aprovados pelo respectivo docente;
- b) A divisão, distribuição e execução de tarefas são acompanhadas e controladas pelo docente, de modo a poder, na avaliação final do trabalho, determinar, com razoável exactidão, o valor dos diversos contributos individuais e a sua importância para o resultado do conjunto obtido.

Por **exame**, entende-se a realização de provas escritas e orais, ou a análise e discussão de um trabalho final, previamente proposto pelo docente, efectuadas pelo estudante no fim do semestre ou ano lectivo. O estudante que, ao longo das actividades lectivas, obtenha avaliação *inferior a 07 valores*, é considerado “*Não apto*”, não sendo por isso admitido a exame. É admitido a exame o estudante que, ao longo das actividades lectivas, obtenha avaliação igual ou superior a 07 valores, e inferior a 14 valores. **Os exames finais** das várias unidades curriculares e a publicação dos correspondentes resultados decorrem dentro dos períodos reservados a exames, no calendário académico do Instituto, para os estudantes que reúnam condições para a sua admissão, em duas épocas distintas, nomeadamente:

- a) *Uma época normal, com uma única chamada;*
- b) *Uma época de recurso, com uma única chamada.*

Para além das duas épocas comuns mencionadas no número anterior, existe uma época especial e extraordinária de exames, com uma única chamada, à qual têm acesso estudantes em regime especial e todos quantos, por razão justificada e aceite pelo responsável da unidade orgânica, não tenham comparecido ao exame de recurso. Os estudantes admitidos ao exame só podem realizá-

lo, independentemente de nova inscrição e frequência, no final do respectivo ano ou semestre, ou ainda, na correspondente época de recurso.

O calendário de exame da época normal e de recuso de determinado ano ou semestre lectivo é publicado até sete dias antes do início da época normal de exame, pelos serviços académicos da unidade orgânica, ouvido o respectivo Departamento de Ensino e Investigação ou órgão afim. O calendário de exames especiais é elaborado de modo a não provocar interrupção das actividades lectivas.

As provas realizadas para melhoria de classificação só são permitidas numa das duas épocas (normal ou de recurso). Têm acesso a exame da época de recurso, apenas, estudantes reprovados na época normal precedente. É estabelecido, por semestre, o limite máximo de três unidades curriculares para admissão ao recurso.

O exame de uma unidade curricular versa, necessariamente, sobre toda a matéria ministrada na mesma. Nas unidades curriculares em que as aulas são de índole, essencialmente, teórico-prática, pode não haver exames finais, havendo, para isso, necessidade de correspondente deliberação do Conselho Científico ou órgão afim da unidade orgânica, sob proposta do regente da unidade curricular.

A apreciação do aproveitamento académico do estudante é feita através da classificação obtida no exame, expressa em valores quantitativos, conforme a escala seguinte:

- a) Suficiente - 10 a 13 valores;
- b) Bom - 14 a 15 valores;
- c) Muito Bom - 16 a 17 valores;
- d) Excelente - 18 a 20 valores.

Nos documentos de registo académico e nos certificados de habilitações literárias devem constar as classificações obtidas nas unidades curriculares do ciclo de estudos.

A nota final do curso corresponde à média aritmética ponderada que considera as seguintes parcelas: a Média de avaliação de todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, com peso de 60%; classificação do exame, com peso de 40%.

A nota final da licenciatura corresponde à média aritmética ponderada que considera as seguintes parcelas: Média de avaliação de todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, com peso de 40%; Nota final da memória de licenciatura, com peso de 60%. Não é permitido que o estudante deixe mais de três unidades curriculares do ano anterior. O estudante não poderá transitar para o último ano académico com unidades curriculares em atraso.

3.20- Auto-avaliação do Curso

Para a melhoria contínua da qualidade de ensino, a coordenação do curso tem no seu leque de estratégias, os seguintes elementos:

- ❖ Avaliação de desempenho docente;
- ❖ Visitas de supervisão pedagógica;
- ❖ Inquérito aplicado aos estudantes.

4- CORPO DOCENTE

4.1- Corpo Docente: Titulação, Formação Académica, Regime de Trabalho e Tempo de Experiência

Tabela 5

Corpo Docente

Nº Ordem	Nome do Docente	Titulação	Curso de Licenciatura / Mestrado	Categoria Docente e Científica	Regime de trabalho	Ano de Experiência no Ensino Superior
1	Custódio Malheiro Sozinho	Mestre	Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	Assistente	Efectivo Integral	13 Anos
2	Elias Feliciano Manico	Mestre	Ciências da Educação Opção Ensino da Geografia	Assistente	Efectivo Integral	4 Anos
3	David Kicalango João	Mestre	Pedagogia e Desenvolvimento Curricular	Assistente	Efectivo Integral	17 Anos
4	Fernando Guia Jacinto	Mestre	Ciências da Educação Opção Ensino da História	Assistente	Efectivo Integral	12 Anos
5	Félix Gamboa Romero	Mestre	Ciências da Educação, Opção Meteorologia	Assistente Investigador	Efectivo Integral	27 Anos

6	João Carlos Quintiliano	Mestre	Ciências da Educação Opção Ensino da História	Assistente	Efectivo Integral	11 Anos
7	Carlos Martins Paulo	Mestre	Gestão e Administração Escolar	Assistente	Colaborador	10 Anos
8	Marcelina Filipe Camilo Quitério	Licenciado	História	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	8 Anos
9	Simião de Carvalho Ernesto	Mestre	Ciências da Educação Opção Ens. da Matemática	Assistente	Colaborador	4 Anos
10	João Lourenço António	Licenciado	Formação de Professores- Opção Ensino da Geografia	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	10 Anos
11	Guilherme Augusto	Mestre	Psicologia	Assistente	Colaborador	12 Anos
12	Oneis Ramirez Delgado	Mestre	Medicina Geral Integral	Assistente	Efectivo Integral	2 Anos
13	Edson Bismarques dos Santos	Licenciado	Pedagogia	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	10 Anos
14	Albino da Silva Espelho	Lenciado	Engenharia Electrónica	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	1 Ano
15	Rosell Ramón Hidalgo Herrera	Ph.D.	Ciências Pedagógicas	Professor Catedrático e Investigador	Efectivo Exclusivo	16 Anos
16	Heráclito de Carvalho	Mestre	Electrotecnia	Assistente	Efectivo Integral	12 Ano
17	Yudelkis Ramirez Delgado	Mestre	Ciências Físicas e Terapêuticas na Comunidade	Assistente	Efectivo Integral	7 Ano
18	Álvaro Constantino Ferramenta	Licenciado	Psicologia da Educação	Assistente Estagiário	Colaborador	5 Anos

19	Domingos Matongueiro Chimbuli	Licenciado	Direito	Assistente Estagiário	Colaborador	5 Anos
20	Betuel Vunda José Tomé	Mestre	Língua Portuguesa	Assistente	Colaborador	5 Anos
21	António Gaspar Domingos	Ph.D.	Ciências Agrárias	Prof. Catedrático	Efectivo Integral	17 Anos
22	Faustino Domingos Francisco	Licenciado	Ensino Primário	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	5 Anos
23	João Andrade José	Licenciado	Psicologia da Educação	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	5 Anos
24	Fernando Magalhães	Licenciado	Psicologia	Assistente Estagiário	Efectivo Integral	10 Anos
25	Adélia Cassova Chilemo Tiago Dias	Mestre	Educação Opção Pré-Escolar	Assistente	Efectivo Integral	1 Ano

4.2- Titulação, Formação, Regime de Trabalho e Tempo de Experiência do Coordenador

- ❖ Nome: David Kicalango João
- ❖ Título académico: Mestre
- ❖ Experiência laboral no Ensino Superior: 17 anos
- ❖ Experiência como coordenador do curso: 1 ano
- ❖ Regime Laboral: Efectivo

5- INSTALAÇÕES

5.1- Espaços Físicos

O Instituto Superior Politécnico do Porto Amboim possui instalações próprias onde funcionam os cursos de graduação. Dispõe de uma sala de acomodação dos professores, com um quarto de banho e uma cozinha. A coordenação do curso funciona no Gabinete do Departamneto que está afecto. O curso é ministrado nas Instalações do ISUP, em Porto Amboim, no local onde existiam as antigas oficinas do ex-CFA. As instalações foram construídas em 2012, especificamente para a actividade do Instituto, e têm uma estrutura composta por 15 salas de aulas, um anfiteatro, laboratórios, biblioteca, reprografia, refeitório, sala de professores, bem como diversas áreas de serviço e apoio (gabinetes para a Direcção e corpo docente, serviços académicos, finanças, recursos humanos, campo de desporto multiuso, balneários, W/C, área de estacionamento, etc. As instalações são utilizadas em três turnos, de segunda à sexta-feira.



5.2- Sala Especializada do Curso

O ISUP dispõe actualmente de infra-estrutura para instalação e uso de um grupo de laboratórios que visam apoiar a aprendizagem dos seus estudantes, nomeadamente, no campo da Electrónica, Telecomunicações, Informática e Construção Civil.

A política de aquisição, actualização e manutenção de Laboratórios e equipamentos visa garantir ao ISUP a infra-estrutura de tecnologia adequada para o seu melhor funcionamento. O programa de actualização faculta acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim conta com um técnico especializado, responsável por manter a infra-estrutura e o equipamento em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de apoio, manutenção preventiva e manutenção correctiva.

O curso possui infra-estruturas adequadas às actividades de ensino, investigação e extensão e ao número de estudantes e PTA equipados para oferecer serviços de apoio e funcionar efectivamente, tem salas de aulas e uma sala especializada e/ou centro de recurso específica para as unidades curriculares. *A sala especialidade é regida por regulamento próprio.*

5.3- Bibliografia do Curso

A biblioteca está devidamente equipada e organizada e política de acesso às colecções de livros físico e à colecção de livros virtuais no repositório de aprendizagem; E, a coordenação do curso tem o controlo de livros físico sob posse dos professores, o que ajuda de alguma forma no processo de pesquisa dos estudantes.

Obs.: *a lista de bibliografias física e digital do curso consta do plano curricular e dos planos analíticos das unidades curriculares.*

Bibliografia Utilizada

Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho: Aprova o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim;

Decreto Executivo n.º 197/16, de 12 de Abril: Cria no ISUP de Porto Amboim, 10 Cursos de Graduação e Aprova os Planos de Estudo dos Cursos Criados;

Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto: Aprova O Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior;

Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior;

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: Aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao ES;



Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: Aprova Regulamento sobre Auto-Avaliação das IES;

Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: Aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos;

Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril: Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior;

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de ES;

Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho: Aprova o Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para o Provimento nas Categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático da Carreira Docente do Ensino Superior;

Decreto Presidencial n.º 162/22 de 21 de Junho: Regulamento para as actividades de controlo, fiscalização e verificação das condições de organização e funcionamento das IES;

Decreto Executivo n.º 337/22, de 10 de Agosto: Regulamento Para Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

Decreto Executivo Conjunto n.º 187/23 de 1 de Setembro: do Ministério das Finanças, do MESCTI, Aprovam as Regras para Fixação e Alteração do Valor

Projecto Pedagógico Institucional do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim das Propinas e Emolumentos referentes aos Serviços de Educação e Ensino Prestado pelas Instituições Privadas e Público-Privadas de Educação e Ensino;

INAAREES, 2022: Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas;

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior;

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas;

INAAREES, 2022: Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas;

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino (Alterações da Lei 17/16);

Plano de Desenvolvimento Institucional do ISUP-2023-2028;

Estatutos do ISUP;

Regulamento do ISUP;

Regulamento de Estágios do ISUP e Departamento;

Regulamento dos Trabalhos de Fim de Curso do ISUP;

Regulamento da Biblioteca do ISUP.



ANEXOS

Anexo 1

Taxa de Emolumentos

O PRESIDENTE DO ISUP
PhD. António Manuel Moreno Quiterio



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP
(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- 1 Série, de 24 de Julho)
Cartão de Contribuinte: 5417193178 // Telef.: 929 056 689 // 929 056 718

TAXA DE EMOLUMENTOS	
INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E PROPINAS	VALOR AKZ
Inscrição (No Processo de Acesso)	9 005,00
Matrícula	45 024,00
Propina - (Cursos Sociais)	54 028,00
Propina - (Engenharias e Enfermagem)	63 034,00
Confirmação de Matrícula (Anual)	22 516,00
DECLARAÇÕES, CERTIFICADOS E DIPLOMAS	
Declaração Sem Notas	5 796,00
Declaração Com Notas	14 474,00
Ficha Académica	17 531,00
Certificado de Habilitações (Licenciatura)	27 014,00
Certificado (Mestrado e Doutoramento)	54 028,00
Diploma de Licenciatura	54 028,00
Diploma (Mestrado)	72 038,00
Diploma (Doutoramento)	90 147,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	
Exame de Recurso (Por Disciplina)	6 309,00
Exame Especial (Por Disciplina)	13 510,00
Exame Extraordinário (Por Disciplina)	18 010,00
Melhoria de Notas (Por Disciplina)	14 409,00
Revisão de Prova	7 208,00
Cadeira em Atraso (Cursos Sociais/Técnicos)	5.403,00/6.304,00
Mudança de Turma	4 506,00
Mudança de Período	9 005,00
Mudança de Curso	18 010,00
Mudança de Posto	26 079,00
Inscrição ao Núcleo de Licenciatura	216 115,00
Transferência (Pacote Completo)	37 525,00
Processo de Equivalência (Por Disciplina)	1 261,00
Conteúdo Programático (Por Cada Ano)	25 934,00
Anulação de Matrícula	18 010,00
Reingresso	20 465,00
PRÁTICAS DE ACTOS FORA DO PRAZO	
Nos primeiros 15 dias	6 143,00
De 16 à 30 dias	10 236,00
Superior à 30 dias	20 465,00

ISUP - PORTO AMBOIM, 28 DE JULHO DE 2025

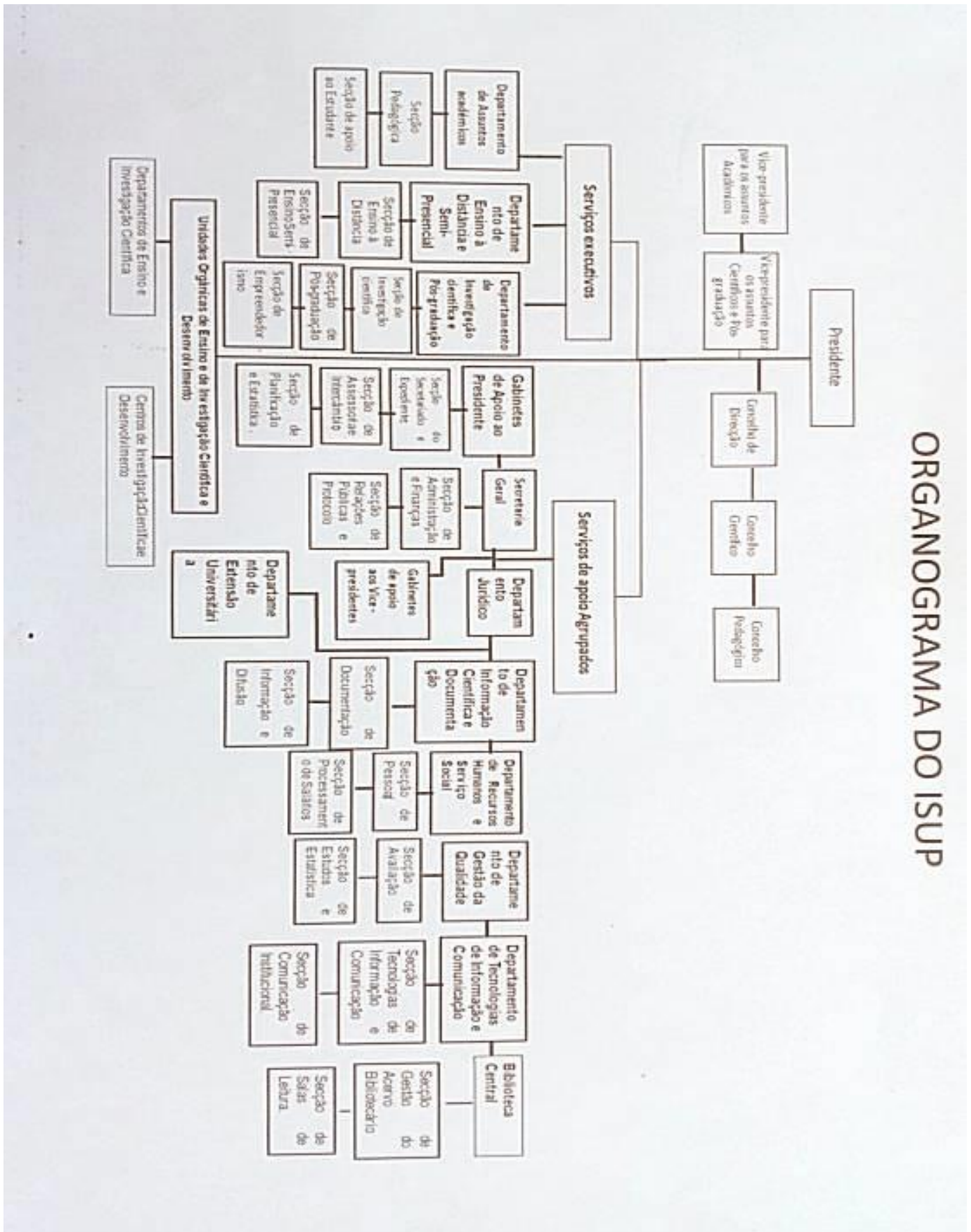
O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

JOSÉ SEMBLANO CASTRO DE MATOS



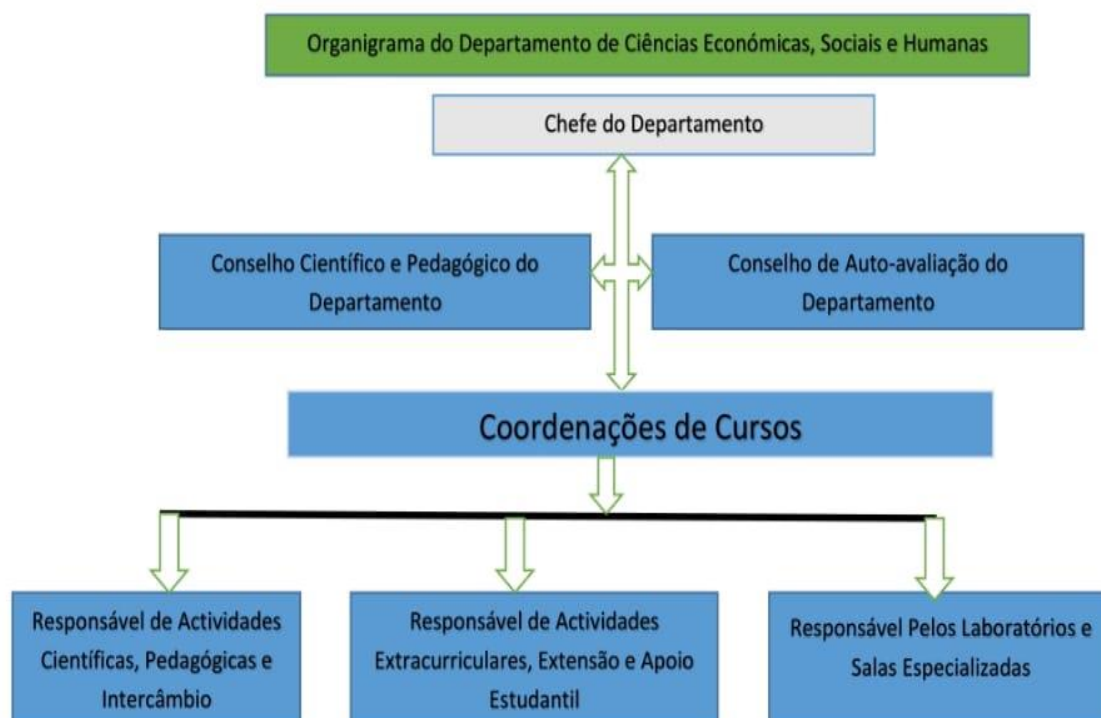
Anexo 2

Organograma – Estrutura Organizacional do ISUP



Anexo 3

Organograma – Estrutura Organizacional do DCESH



Anexo 4

Estrutura Hierárquica do Curso

